



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7193 - Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024.

Divulgação: Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024. **Publicação:** Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 464220

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 007/2024 PROCESSO 23.0.000150365-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Sociedade Educação e Caridade - INSTITUTO PROVIDÊNCIA, CNPJ nº 92.812.049/0002-48, projeto "PARCERIA EM AÇÃO" - Certificado de Captação de Recurso nº 001/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.841.996,02 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e dois centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 002/2024, 24 de Janeiro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir